

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 45/2015

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº **45/2015** em sua Cláusula Terceira (DO REAJUSTAMENTO) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510003543/2014**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, em R\$ 36.800,81 (trinta e seis mil, oitocentos reais e oitenta e um centavos)**, execução do Projeto de Trabalho Técnico Social visando conjunto de ações para acompanhamento das necessidades apresentadas no desenvolvimento do empreendimento de mobilidade urbana, corredor BRT Transoceânica de Niterói, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.451.0011.3033, ND 3.3.90.39.00, Fonte 108.

EMUSA, 24 de outubro de 2018.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:

Tiago Abdo Gante
Procurador